

## OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

**Referência:** Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

## 1. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

### Controlador

TRE-PR

### Operador

N/A

### Encarregado

{Nome do Encarregado}

### E-mail Encarregado

lgpd@xxxxxxx.xxx.br

### Telefone Encarregado

(XX) XXXX-XXXX

## 2. NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

## 3. DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

### 3.1. Natureza do Tratamento

#### 3.1.1. Tratamento dos dados pessoais

#### 3.1.2. Fonte de dados

#### 3.1.3. Órgãos, entidades ou empresas com os quais podem ser compartilhados os dados pessoais

#### 3.1.4. Órgãos, entidades ou empresas que utilizam as soluções da TRE-PR

#### 3.1.5. Medidas de segurança atualmente adotadas

OTRE-PR implementou Sistema de Segurança da Informação adequado para a LGPD, seguindo o artigo 46 da LGPD, adotando as medidas de segurança, técnicas e administrativas com base nas normas NBR ISO 27001- Sistema de Gestão de Segurança da Informação e a NBR ISO 27701 - Sistema de Gerenciamento de Informações de Privacidade.

O escopo do Sistema de Segurança da Informação foi elaborado para atender aos requisitos:

- **Disponibilidade:** Assegurar que os usuários autorizados tenham acesso aos dados pessoais quando necessário.
- **Integridade:** Proteger a exatidão e a completude dos dados pessoais e dos métodos de tratamento.
- **Confidencialidade:** Assegurar que apenas os usuários autorizados tenham acesso aos dados pessoais.
- **Autenticidade:** Garantir a veracidade da autoria no consentimento e fornecimento dos dados pessoais.
- **Legalidade:** Garantir que o uso dos dados pessoais está em conformidade com a LGPD.

O Sistema de Segurança da Informação é composto pelos seguintes domínios de segurança:

1. Gestão de Riscos a Dados Pessoais
2. Política de Segurança de Dados Pessoais
3. Organização da Segurança de Dados Pessoais
4. Gestão de Ativos de Dados Pessoais
5. Segurança de Recursos Humanos
6. Segurança Física e de TI
7. Gestão de Comunicações
8. Controle de Acessos a Dados Pessoais
9. Gestão de Aquisição, Desenv. e Manu. de Sistemas de Informação
10. Gerenciamento de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais
11. Gerenciamento de Continuidade de Negócios
12. Conformidade com a LGPD

Esses domínios são compostos por políticas e procedimentos de segurança da informação, treinamento e capacitação dos colaboradores, controles de proteção de arquivos, de banco de dados, classificação da informação, criptografia, controle de mudanças, contratos com colaboradores, fornecedores e clientes, acordos de confidencialidade, códigos de conduta, controles de acesso, termos de utilização de sistemas e equipamentos, logs de rastreabilidade, monitoramento, aplicação de patches, redundância de servidores e links e backups.

OTRE-PR entende o seu Sistema de Segurança da Informação como um importante instrumento para que os processos funcionem conforme as políticas, diretrizes e procedimentos de segurança definidos pela empresa. Os documentos do Sistema de Segurança da Informação da TRE-PR estão publicados no [Portal Interno](#).

## 3.2. Escopo do Tratamento

### 3.2.1. Tipos de dados pessoais tratados

OTRE-PR trata os seguintes tipos de dados:

- Nome
- Data de Nascimento
- RG
- ....

### 3.2.2. O volume dos dados pessoais tratados

### 3.2.3. A frequência em que os dados pessoais são tratados

**3.2.4. O período de retenção, informação sobre quanto tempo os dados pessoais serão mantidos, retidos ou armazenados;**

**3.2.5. O número de titulares de dados afetados pelo tratamento; e**

**3.2.6. A abrangência da área geográfica do tratamento.**

**\*\*O levantamento das informações elencadas acima auxilia a determinar se o tratamento de dados pessoais é realizado em alta escala.**

### **3.3. Contexto do Tratamento**

**3.3.1. Natureza do relacionamento da organização com os titulares de dados**

**3.3.2. Nível ou método de controle que os titulares exercem sobre os dados pessoais**

Para exercer esses direitos, o TRE-PR disponibiliza aos titulares os seguintes canais de atendimento:

- **Telefone: (XX) XXXX-XXXX**
- **Portal da Privacidade:**
- **Central de Atendimento ao Consumidor – [0800...]**
- **Ou enviando sua questão através de formulário em nosso site: [...]**
- **””**

**3.3.3. Destacar se o tratamento envolve crianças, adolescentes ou outro grupo vulnerável;**

### **3.4. Finalidade do Tratamento**

**3.4.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador**

## 4. PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Para a elaboração desse relatório, foram consultadas a **Diretoria, os membros do Comitê de Segurança da Informação, Gestores de Área e os consultores jurídicos** doTRE-PR, com os seguintes pareceres:

**DIRETORIA:**

**COMITÊ:**

**GESTORES DE ÁREA:**

**CONSULTORES JURÍDICOS:**

## 5. NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

### 5.1. A fundamentação legal para o tratamento dos dados pessoais

### 5.2. Como será garantida a qualidade (exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados) e minimização dos dados;

### 5.3. Como estão implementadas as medidas que asseguram o direito de o titular dos dados pessoais obter do controlador o previsto pelo art. 18 da LGPD;

### 5.4. Fornecimento de informações de privacidade para os titulares dos dados pessoais

As informações de privacidade estão definidas no Aviso de Privacidade publicado no site doTRE-PR e no **Portal Interno**, documentado e publicado como **POL\_05.003-política Interna de Privacidade**.

### 5.5. Quais são as salvaguardas para as transferências internacionais de dados.

Caso haja a transferência internacional de dados, oTRE-PR seguirá o seu procedimento documentado como **PRO\_05.003-Procedimento para Transferência Internacional de Dados Pessoais**, com as seguintes diretrizes de salvaguarda:

- ✓ Se o país ou os países para os quais os dados pessoais devem ser transferidos não estiver sujeito a uma decisão de adequação da ANPD, devem ser colocadas salvaguardas para proteger os direitos dos titulares de dados e os recursos legais exequíveis.

- ✓ Existem várias maneiras pelas quais a LGPD permite que essas salvaguardas sejam fornecidas. São elas:
  - Somente entre autoridades públicas ou órgãos, através de um acordo legalmente vinculativo capaz de ser aplicado;
  - Utilização de regras corporativas vinculantes;
  - Utilização de cláusulas padrão de proteção de dados adotadas pela ANPD;
  - Através de um código de conduta aprovado;
  - Através de um esquema de certificação.
  
- ✓ As salvaguardas acima podem mudar com o tempo e orientações adicionais podem ser emitidas pela ANPD.
  
- ✓ O método mais adequado de proteção aos direitos dos titulares, cujos dados serão transferidos, deve ser escolhido e incorporado às cláusulas contratuais do contrato pertinente, conforme o artigo 35 da LGPD.

**6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

ID	Risco	Agente	Situação Operacional	Frequência	Probabilidade	Severidade	Impacto

**7. MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS**

ID	Gerenciamento dos Riscos	Ações Necessárias	Responsável

**8. APROVAÇÃO**

	Nome	Data da Aprovação	Assinatura
<b>Elaborador do RIPD</b>	{Nome}	dd/mm/aa	
<b>Representante do Controlador</b>	{Nome}	dd/mm/aa	
<b>Representante do Operador</b>	N/A		
<b>Encarregado</b>	{Nome}	dd/mm/aa	